

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ARSP Nº 001/2019

1. OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata este Regulamento, aprovado na reunião da Diretoria Colegiada realizada em 19 de outubro de 2019, tem por objetivo a apresentação e a obtenção de subsídios para a elaboração de Resolução que estabelece as **diretrizes do regime tarifário dos serviços públicos regulados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a metodologia de definição da base de remuneração regulatória e o procedimento de levantamento físico dos ativos no processo de revisão tarifária destes serviços.**

A minuta de Resolução proposta, a Nota Técnica Inicial do Regime de Regulação Tarifária e o Manual de Base de Remuneração Regulatória, objetos da Audiência Pública, estão disponíveis para análise de interessados no site www.arsp.es.gov.br no guia “Consultas e Audiências Públicas”, item “Audiência Pública”.

2. DATA E HORÁRIO

Data: 03/12/2019.

Horário: das 18h às 21h.

3. LOCAL

Auditório da OAB, no endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edifício Ricamar, Centro, Vitória – ES.

4. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. A Audiência Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto, sendo a inscrição prévia requerida apenas para o participante que deseja realizar exposição oral, ora denominado Expositor.

4.2. Os interessados em realizar manifestação oral na audiência deverão se inscrever através do preenchimento do *Formulário de Inscrição para Exposição Oral*, disponibilizado no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, sendo permitida apenas uma inscrição por empresa, órgão, entidade ou instituição.

4.2.1. No formulário deverá constar, obrigatoriamente, o nome, endereço completo, telefone, nome da empresa (quando aplicável) e o número do CPF.

4.3 O formulário deverá ser enviado para o e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 12h horas do dia 03/12/2019

4.3.1. Inscrições posteriores ao período supramencionado poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias. Tais inscrições poderão ser realizadas no dia e local da realização da Audiência Pública, até o final da apresentação técnica da Agência, previsto para às 19h30m.

5. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

O Presidente da Audiência Pública será o Diretor Geral da ARSP ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Presidente da Audiência Pública, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

6. AGENDA

6.1. Solenidade de abertura

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 30 minutos.

6.2. Exposição técnica

a) Tempo de Exposição:

- Apresentação do Regulamento da Audiência Pública e Agenda – Secretário da Audiência;
- Apresentação Técnica da ARSP sobre a minuta de Resolução, abrangendo o regime tarifário e metodologia de definição da base de remuneração: 60 minutos;
- Manifestação dos Expositores: Máximo de 10 minutos por expositor, dependendo do número de inscritos. Tempo total de 60 minutos.

b) As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.

c) Ao final de cada exposição, o Presidente ou o Secretário da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores, para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários.

d) Os expositores contarão com projetor e microcomputador para as apresentações.

e) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela ARSP por meio de gravação audiovisual, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

f) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela ARSP das gravações audiovisuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

g) Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições ou inscrição de novos expositores.

6.3 Encerramento

A Audiência Pública será encerrada pelo Presidente da Sessão às 21h, podendo ser prorrogada, a seu critério.

7. RESUMO DA PROGRAMAÇÃO

Programação – Audiência Pública		
18h – 18h30	Abertura	- Munir Abud de Oliveira - Diretor Geral da ARSP - Outros a definir
18h30m – 19h30m	Apresentação do regime tarifário e metodologia de definição da base de remuneração	- Kátia Muniz Côco - Diretora de Saneamento Básico da ARSP - Representante da Quantum do Brasil
19h30m – 21h	Debate	
21h	Encerramento	

8. DA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede.

Vitória, 19 de novembro de 2019.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral da ARSP